



Decreto nº 044/2025

Campos Lindos - TO, 26 de Agosto de 2025.

Designa o Prefeito Municipal de Campos Lindos Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere, constitui o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), do Município de Campos Lindos- TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º- Designar a Comissão do Conselho de Alimentação Escolar - (CAE) do Município de Campos Lindos - TO, sendo assim a comissão será constituída pelos professores, pais de alunos, entidades civis organizadas e poder executivo municipal para o exercício de 4 (quatro) anos a partir da data na forma que segue:

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

1- REPRESENTANTES DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO/ALUNOS;

Titular: Marciana Alves Ferreira Tortelote

CPF: ***.***.561-96

Suplente: Ronaldo de Oliveira Miranda

CPF: ***.***.411-84

Titular: Maria Gorete Santos Gomes

CPF: ***.***.651-00

Suplente: Elza Maria Bruneto Berwing

CPF: ***.***.509-50

1. REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS;

Titular: Solange Noleto Barros

CPF: ***.***.251-85

Suplente: Enoque Lopes Teixeira

CPF: ***.***.251-30

Titular: Valdina Vieira Lima Pereira

CPF: ***.***.481-68

Suplente: Rosangela da Silva A. de Araujo.

CPF: ***.***.061-33

1. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL;

Titular: Joanice Soares Gil

CPF: ***.***.683-20

Suplente: Iandária Vieira Mendes

CPF: ***.***.853-84

Titular: Edjane Pereira Loula

CPF: ***.***.851-99

Suplente: Genelito Resplandes de Morais

CPF: ***.***.783-72

1. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;

Titular: Priscilla Gomes da Silva Terlan

CPF: ***.***.033-51

Suplente: Thalia Marques Valadares

CPF: ***.***.546-79

Art. 2º Este regimento entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 26 de Agosto de 2025.

ROMIL IAKOV KALUGIN

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.camposlindos.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-9ac6d1-26082025122917**